



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.809, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.538.592,49, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 14 da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.538.592,49 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, de acordo com a autorização para reprogramação de dotações oriundas de Emendas Parlamentares de Bancada, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 23 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			100.000,00
11.006.23.122.2000.4146	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	335041	1.500.0	100.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			156.000,00
11.025.26.122.2179.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	156.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			154.079,49
13.001.28.846.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	154.079,49
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			368.000,00
16.001.12.361.2176.4102	CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	334041	1.500.0	18.000,00
		444042	1.500.0	350.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			60.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	449052	1.500.0	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			76.503,00
18.001.18.541.2153.2578	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	445042	1.500.0	76.503,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			651.010,00
19.001.20.608.2179.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	444042	1.500.0	80.000,00
		445042	1.500.0	471.010,00

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		334041	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			250.000,00
23.001.08.244.2162.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	335041	1.500.0	150.000,00
		445042	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			153.000,00
27.001.15.451.2183.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	153.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			570.000,00
32.001.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	200.000,00
		335041	1.500.0	40.000,00
32.001.14.422.2010.2103	FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	339030	1.500.0	10.000,00
		339033	1.500.0	120.000,00
		339014	1.500.0	20.000,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	160.000,00
		334041	1.500.0	20.000,00
TOTAL				R\$ 2.538.592,49

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			450.000,00
11.006.11.334.2000.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	335041	1.500.0	100.000,00
11.006.23.691.2000.4145	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	335041	1.500.0	350.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			83.000,00
11.025.26.122.2179.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	83.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			60.000,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	1.500.0	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			76.503,00
18.001.18.541.2153.2578	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	335041	1.500.0	76.503,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			20.000,00
18.011.18.541.2098.2583	REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	339030	1.500.0	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			285.210,00
19.001.20.608.2179.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	445042	1.500.0	70.000,00
		335041	1.500.0	215.210,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			79.879,49

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
21.001.14.421.2102.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	339030	1.500.0	32.800,00
21.001.14.421.2102.2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	445042	1.500.0	47.079,49
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			40.000,00
23.001.08.244.2162.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	335041	1.500.0	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.444.000,00
32.001.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	1.500.0	440.000,00
		334041	1.500.0	350.000,00
32.001.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	1.500.0	143.000,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	471.000,00
32.001.27.813.2094.1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	335041	1.500.0	40.000,00
TOTAL				R\$ 2.538.592,49



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 23/10/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065717172** e o código CRC **1C6683FE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.004841/2025-55

SEI nº 0065717172